



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
BANCADA DO MDB
(VEREADOR JULIO MIRIM)

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº _____/2025.

AUTOR: Vereador JULIO MIRIM.

ENTRADA: __/__/2025.

ENVIADO POR: _____

RESPONDIDO POR: _____

Senhor Presidente:

O Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, esta Casa, solicite ao Executivo Municipal que inclua no Contrato de Concessão do Saneamento Básico, com a AEGEA/CORSAN, o Reuso dos Efluentes excedentes da ETE, antes do ponto de lançamento, nas Bacias e áreas de campos, no território de Osório.

Justificativa:

Conforme a Resolução CONSEMA nº461/2022, que cria e autoriza essas diretrizes do Reuso dos Efluentes, buscando qualificar o processo de tratamento e lançamento.

Por isso, este Vereador indica e recomenda ao Executivo Municipal a inclusão de uma cláusula contratual na concessão, quanto a elaboração do projeto da viabilidade pela parte da AEGEA/CORSAN, para o Reuso dos Efluentes, qualificando o processo de tratamento, complementando e auxiliando o desenvolvimento Ambiental, Agrícola, Econômico e Social.

Salientamos ainda, que com a implantação do sistema Reuso, garantirá uma segurança administrativa pública e jurídica quanto ao excedente desses Efluentes.

Sala das Sessões em 11 de Março de 2025.

Julio Mirim
Vereador do MDB